



Bolsa de Mérito ⁽¹⁾

2022-2023

QUAL O PERÍODO DE CANDIDATURA?

De 1 a 30 de setembro de 2022.

Após esta data não serão aceites candidaturas.

COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?

A candidatura à bolsa de mérito é formalizada pelo(a) Encarregado(a) de Educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura (disponibilizado na **PAPELARIA** da escola);
2. Documento comprovativo do IBAN

Caso o aluno(a) esteja matriculado(a) no 10º ano de escolaridade, terá de ser entregue também:

3. Certificado de habilitações do 9º ano, que mencione as classificações obtidas (deverá trazer o documento original e uma cópia).

ONDE SE ENTREGA A CANDIDATURA?

Na **SECRETARIA** da Escola Secundária de Gago Coutinho.

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o **Escalão A ou B da Ação Social Escolar** e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar, ou que tenham beneficiado de equivalências.

O QUE SE ENTENDE POR “MÉRITO”?

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **3,5 valores**;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **13,5 valores**.

COMO SE CALCULA O VALOR DA BOLSA DE MÉRITO?

O montante da bolsa de mérito é determinado a partir do valor correspondente a duas vezes e meia do indexante dos apoios sociais (IAS), em vigor no início do ano letivo.

QUAL O VALOR DA BOLSA DE MÉRITO PARA O ANO LETIVO 2022/2023?

O valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2022/2023 é de 1.108,00€.

Esse valor é pago em três prestações:

1ª Prestação: 443,20€;

2ª Prestação: 332,40€;

3ª Prestação: 332,40€.

(1) Informação passível de alteração, caso entre em vigor nova legislação ou sejam emitidas novas orientações.

COMO SÃO CONHECIDOS OS RESULTADOS DAS CANDIDATURAS?

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listas nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas.

Essas listas serão afixadas no Bloco A, durante a **última quinzena de outubro**.

Dúvidas relativas à candidatura e atribuição de Bolsa de Mérito poderão ser colocadas através do e-mail: ase@esgc.pt